

Referência:

CPA-074-2008



Versão:

2.0

Status:

Ativo

Data:

02/julho/2008

Natureza:

Aberto

Número de páginas:

21

Origem:

GCMIG e GEOPI

Revisado por:

GCMIG

Aprovado por:

GCMIG

Título:

Proposta para a articulação de novas opções de financiamento para o INPE

Lista de Distribuição

Organização	Para	Cópias
INPE	Unidades da Estrutura Organizacional do INPE (TQ-001)	

Histórico do Documento

Versão	Alterações
1.0	Versão elaborada pelo GCMIG em conjunto com o GEOPI.

Sumário

Apresentação	5
1. Informações orçamentário-financeiras do INPE	5
2. Objetivo da Política de Financiamento	7
3. Premissas para orientação da Política de Financiamento	7
4. Fontes de Financiamento	8
4.1 Recursos Competitivos para Financiamento Direto	9
4.2 Prestação de Serviços e Licenciamento de Propriedade Intelectual	10
4.3 Indução de Pesquisa em Terceiros – Financiamento Indireto.....	11
4.4 Encomendas Públicas e Privadas.....	12
5. Ações institucionais.....	12
5.1 Ação Institucional 1: Monitoramento de Oportunidades de Financiamento	13
5.2 Ação Institucional 2: Fomento a Parcerias de Vulto	13
5.3 Ação Institucional 3: Fundo de Apoio à Pesquisa Emergente	14
5.4 Ação Institucional 4: Indução de Políticas Públicas	14
Capacitação interna.....	15
Definição de Metas de Financiamento	15
6. Quadros de Referência	16
7. Modelo de Gestão para a Política de Financiamento	18
Siglas e Abreviaturas	20
Anexo: Objetivos e Ações Estratégicas – Plano Diretor 2007-2011	21

Tabelas, Quadros e Gráficos

Tabela 1: INPE – Recursos orçamentários e extra orçamentários, 2002 a 2005	6
Tabela 2: INPE – Fontes dos recursos extra-orçamentários, 2002 a 2005	6
Quadro 1: Contribuição esperada das ações e fontes de financiamento para as Ações Estratégicas previstas no Plano Diretor do INPE 2007-2011	17
Quadro 2: Contribuição esperada das fontes de financiamento para a condução das atividades de C&T do INPE	18
Gráfico 1: Evolução anual dos Recursos Extra-Orçamentários do INPE (2002-2005)	7

Apresentação

O financiamento de programas e projetos nas áreas espacial e do ambiente terrestre foi uma das principais questões abordadas durante o processo de Planejamento Estratégico do INPE. O Instituto reconhece a necessidade de ampliar a eficiência e o profissionalismo do processo de captação e, não menos importante, de aplicação de recursos de origem orçamentária e não orçamentária para suas distintas atividades, uma vez que desde 2001 tem havido um crescimento no volume de recursos públicos disponíveis para C,T&I (por exemplo, com os Fundos Setoriais) e que o investimento privado também tem crescido, embora de forma ainda modesta.

Estes e outros fatores levaram o INPE a definir, no escopo do Objetivo Estratégico 9¹ (OE9) do Plano Diretor (PD), a Ação Estratégica 9.9 (AE9.9): *Ampliar e diversificar as fontes de financiamento e os processos de captação e geração de recursos para o INPE*, como forma de garantir a sustentabilidade de suas atividades.

Em consonância com tal Ação Estratégica, este documento apresenta uma proposta para a articulação de novas opções de financiamento para o INPE. Ainda que esta proposta esteja focada no financiamento extra-orçamentário (pois trata de novas opções de financiamento), deve-se ressaltar que ela está imersa no escopo da política de financiamento mais geral do Instituto, que considera também o financiamento orçamentário². Esta proposta foi desenvolvida em conjunto com o Grupo de Competência sobre Modelo Institucional e de Gestão (GCMIG) do INPE e também se baseou nos resultados dos trabalhos desenvolvidos na primeira fase do Planejamento Estratégico pelos Grupos Temáticos 5 (Financiamento) e 6 (Diagnóstico). Dessa forma, antes de abordar o objetivo, as premissas, as fontes de financiamento e as ações institucionais relacionadas à proposta, são resgatadas algumas informações sobre o tema abordadas anteriormente por esses Grupos.

1. Informações orçamentário-financeiras do INPE

Segundo Relatórios de Gestão do INPE e levantamento de informações junto às coordenadorias (Laboratório de Integração e Testes – LIT, Coordenação dos Laboratórios associados – CTE, Coordenação Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas – CEA, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC e Engenharia e Tecnologia Espacial – ETE), cerca de 70% dos recursos financeiros do INPE vêm diretamente do Tesouro Nacional (LOA), como apresentado na Tabela 1, particularmente no período 2003 e 2005.

Dentre os recursos extra-orçamentários (REO) que compõem o consolidado da Tabela 1 e são detalhados na Tabela 2, destacam-se:

- Fundos Setoriais, com queda significativa a partir de 2003;
- Tesouro/FINEP, com aumento expressivo em 2005;
- Lei de Informática, em 2003;
- Fonte 150, com queda expressiva no período analisado;
- AEB e Funcate, em 2004, com valores expressivos;

¹ Objetivo Estratégico 9: Identificar e implantar modelo gerencial e institucional adequado às especificidades e desafios que se apresentam para o INPE. Cf. Anexo.

² É neste sentido que os itens 2 e 3 do presente documento – objetivo e premissas – referem-se à política geral de financiamento do INPE.

- FAPESP, com aporte significativo e constante.

Tabela 1: INPE – Recursos orçamentários e extra orçamentários, 2002 a 2005

INPE (em R\$ 1.000,00)	2002	2003	2004	2005
LOA (Tesouro Nacional)	77.971,00	97.015,00	54.766,00	119.014,00
Limite Orçamentário Efetivo	42.100,00	55.732,00	54.766,00	119.014,00
LOA Executado	39.436,00	45.452,00	53.007,00	108.040,00
Recursos Extra-Orçamentários (REO)	46.118,00	19.945,00	16.690,00	42.856,00
Total Executado (LOA Exec. + REO)	85.554,00	65.397,00	69.697,00	150.896,00
REO/Total	54%	30%	24%	28%

Tabela 2: INPE – Fontes dos recursos extra-orçamentários, 2002 a 2005

Fontes de REO (em R\$ 1.000,00)	2002	2003	2004	2005
Fundos Setoriais	24.470,00	10.828,00		
Tesouro/FINEP	12.884,00		90,00	38.507,00
FAPESP	2.678,00	1.689,00	3.185,00	1.747,00
CAPES	1.147,00		22,00	20,00
Lei de Informática	848,00	4.879,00		
Fonte 150	1.429,00	1.109,00	204,00	147,00
CNPq		279,00	167,00	433,00
AEB			6.300,00	61,00
FUNCATE			3.160,00	739,00
Ministérios (Defesa, MCT etc.)	1.909,00		419,00	
Empresas diversas	753,00	411,00	1.829,00	161,00
Agências do Gov. (ANEEL, ONS etc.)		750,00	1.007,00	379,00
Órgãos do Governo (TSE, CTA)			240,00	380,00
Convênios (Sociedades, universidades etc.)			67,00	282,00

Dentre os recursos extra-orçamentários não estão incluídas as bolsas individuais, ou seja, as de produtividade e do Programa de Capacitação Institucional (PCI) do CNPq e as de mestrado, doutorado e de pós-doutorado (CNPq, CAPES e FAPESP). O INPE como um todo conta hoje com 89 doutores com bolsa de produtividade do CNPq, sendo que destes, um total de 56 são de nível 1. Isto significa dizer que o CNPq injeta no INPE cerca de R\$ 2.000.000,00 anuais, sendo que deste montante, aproximadamente, R\$ 750.000,00 anuais referem-se à taxa de bancada.

Estas informações levantadas pelos Grupos Temáticos – conforme sintetizado nas Tabelas acima – indicam que o INPE faz um esforço substantivo para obter recursos externos e complementares aos obtidos diretamente pelo orçamento do Tesouro. Não obstante, conforme o Gráfico 1 abaixo explicita claramente, a entrada de recursos extra-orçamentários é instável e irregular, tanto em relação ao montante captado quando em relação às fontes, e não há uma política explícita de incentivo à captação de fontes diversas

junto aos pesquisadores e técnicos do Instituto visando o financiamento de programas e projetos de interesse do INPE.

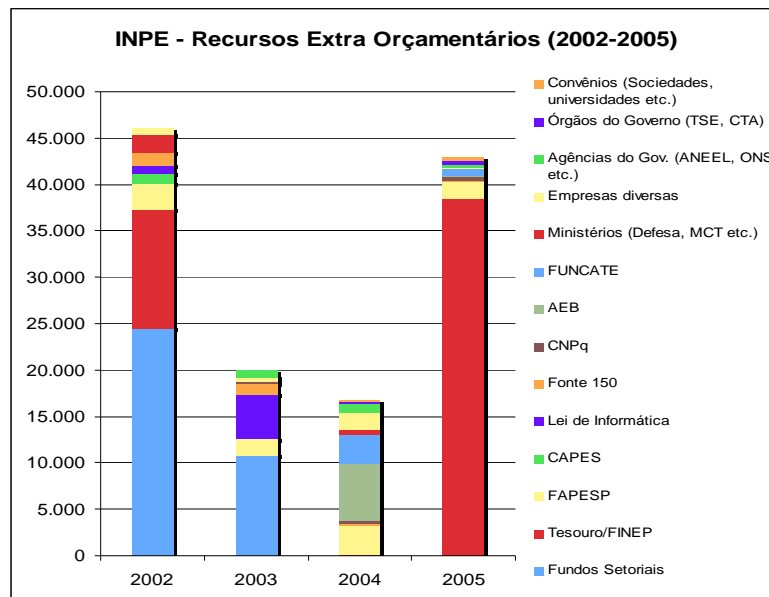


Gráfico 1: Evolução anual dos Recursos Extra-Orçamentários do INPE (2002-2005)

2. Objetivo da Política de Financiamento

O objetivo central da política de financiamento é dotar o INPE de maior capacidade de financiamento de suas atividades, de maneira a viabilizar uma situação sustentável para o cumprimento de metas e para o crescimento institucional de curto, médio e longo prazos.

3. Premissas para orientação da Política de Financiamento

Seguem as premissas da Política de Financiamento:

- O INPE continuará a ser financiado, primordialmente, por recursos do Tesouro provenientes do MCT e de outros ministérios e órgãos públicos com os quais tem relação.
- O INPE deverá desenvolver uma cultura de busca de financiamento extra-orçamentário, sempre alinhada à missão do Instituto.
- O INPE terá uma atitude pró-ativa e sistemática para a ampliação do seu orçamento, tanto junto ao governo, quanto junto a outras fontes de financiamento.
- O INPE estabelecerá metas progressivas de diversificação de fontes e ampliação do volume de financiamento.
- A diversificação das fontes de financiamento não deve implicar perda de foco das atividades. A Política de Financiamento deve partir das necessidades dos programas e projetos do INPE para buscar os recursos que melhor se ajustem às suas diferentes atividades.
- O INPE desenvolverá ações para estabelecer a continuidade dos financiamentos conquistados, de acordo com as possibilidades e características de cada fonte.

- O INPE irá implantar uma estratégia institucional para monitorar todas as fontes de financiamento que possam ser utilizadas para o melhor cumprimento de sua missão.
- O INPE deverá captar recursos disponíveis, nacional e internacionalmente, no sistema de C,T&I, assim como deverá gerar recursos próprios por meio de serviços técnicos especializados e contratos de licenciamento.

4. Fontes de Financiamento

Conforme mostrado na seção 1 deste documento, o INPE tem feito uso de diversas fontes de financiamento. Há, contudo, a possibilidade de se ampliar o montante de recursos adicionais captados, bem como se faz prudente buscar uma maior estabilidade no fluxo de entrada desses recursos.

O financiamento extra-orçamentário pode ser empregado para aquisição ou ampliação de infra-estrutura, material permanente e de consumo para a execução das atividades de pesquisa, serviços e de apoio. Pode ainda remunerar recursos humanos especializados via complementação para os funcionários, contratação temporária ou atração e manutenção de pessoal na pós-graduação. Atividades específicas de treinamento e capacitação também são finalidades típicas para os recursos extra-orçamentários.

As fontes extra-orçamentárias de financiamento disponíveis para o INPE incluem diversas opções de captação direta de recursos competitivos oferecidos pelo sistema de CT&I nacional, recursos não-reembolsáveis oriundos de outros financiadores nacionais ou estrangeiros (especialmente de agências e instituições dedicadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento social e econômico), captação de recursos no mercado via prestação de serviços e licenciamento de propriedade intelectual. Além dessas opções, o INPE pode se beneficiar indiretamente de recursos competitivos, subvenções e incentivos que forem obtidos por empresas, universidades e institutos de pesquisa para desenvolver projetos de interesse do Instituto (em parceria ou não) e por encomendas públicas ou privadas para o desenvolvimento de tecnologias e serviços alinhados a sua missão institucional.

A composição da carteira de financiamento deve levar em consideração as diferenças existentes entre distintas fontes de recursos, com a preocupação de escolher as fontes mais adequadas para cada uma das demandas institucionais e, quando for o caso, prever a composição de dois ou mais recursos simultâneos. Diferentes agências financiadoras oferecem recursos que variam em aspectos como:

- Escopo temático (mais ou menos rígido) e itens financiáveis;
- Orientação do projeto para pesquisa, prestação de serviços ou resultados/impactos específicos;
- Propostas em resposta a editais ou em fluxo contínuo;
- Projetos individuais ou institucionais;
- Custos de elaboração de propostas, acompanhamento e prestação de contas (devido às especificidades das regras do financiador);
- Custos de formalização e manutenção de convênios e parcerias (quando for o caso) e de negociação de propriedade intelectual.

As diversas fontes de financiamento extra-orçamentário devem ser sempre compreendidas como fontes de recursos complementares aos recursos orçamentários ordinários. As diferentes fontes podem ser agrupadas em pelo menos 4 grupos³:

- Recursos Competitivos para Financiamento Direto, que podem ser nacionais e estrangeiros, obtidos por pesquisadores, pela instituição ou em arranjos de cooperação, mediante apresentação de propostas que concorrem sob regras pré-definidas;
- Prestação de Serviços e Licenciamento de Propriedade Intelectual, que reúne as opções de geração própria de recursos;
- Indução de Pesquisa em Terceiros – Financiamento Indireto, com o aproveitamento das opções de incentivo à PD&I nas empresas, universidades e outros institutos de pesquisa para alcançar resultados alinhados com os objetivos estratégicos do INPE;
- Encomendas Públicas e Privadas, incluindo investimentos diretos do Estado em empresas e de empresas no INPE.

4.1 Recursos Competitivos para Financiamento Direto

O sistema de CT&I brasileiro oferece diversas opções de recursos competitivos de apoio à pesquisa. Estes recursos são outorgados mediante apresentação de propostas de projeto e são analisados por mérito. De acordo com as normas de cada fonte financiadora, ocorre bastante variação no conjunto de itens financiáveis e nos critérios de análise das propostas.

O modelo mais convencional de apoio contempla os projetos de pesquisa submetidos espontaneamente por pesquisadores a agências de fomento à pesquisa como o CNPq e as FAPs (no caso de São Paulo, a FAPESP). Esses projetos são necessariamente de caráter acadêmico (ainda que alguns apresentem viés tecnológico) e são analisados segundo sua relevância científica. A natureza do mecanismo, ao privilegiar a agenda do pesquisador individual, não pauta a análise das propostas por diretrizes institucionais. Dessa forma, cabe ao INPE internamente garantir o alinhamento com suas estratégias institucionais.

Os recursos são não-reembolsáveis e cobrem despesas com equipamentos de pesquisa e instalação de laboratórios, materiais de consumo, serviços de terceiros, transporte e diárias. Não cobrem despesas com pessoal, mas podem estar associados a bolsas para pesquisadores (quando não há bolsas diretamente vinculadas, a existência de um projeto aprovado pode facilitar a aprovação de bolsas de pesquisa para estudantes de pós-graduação e graduação). Esses recursos são outorgados somente a instituições de pesquisa e universidades e não estão disponíveis para financiar a pesquisa em empresas.

Nos últimos 10 anos, houve a criação de programas de apoio à pesquisa com o objetivo de fomentar a pesquisa e a inovação em empresas, com ou sem parceiros acadêmicos⁴. Por exemplo, o Programa Parceira para Inovação Tecnológica (PITE) da FAPESP prevê o desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos entre empresas e instituições de pesquisa do Estado de São Paulo. Para o INPE buscar financiamento do PITE é preciso se

³ Assim como na seção 1 do presente documento, não foram incluídas as bolsas individuais, ou seja, as de produtividade e as do Programa de Capacitação Institucional (PCI) do CNPq e as de mestrado, doutorado e a de pós-doutorado (CNPq, CAPES, FAPESP, entre outras), ainda que sejam obviamente fontes convencionais de captação de recursos.

⁴ Há de se considerar, no entanto, algumas iniciativas anteriores nesta direção, como a concessão de bolsas RHAE a empresas ou instituições que executam atividades de desenvolvimento científico e/ou tecnológico para empregar especialistas. As bolsas RHAE são aprovadas pela FINEP e operadas pelo CNPq.

associar a uma empresa e preparar uma proposta conjunta de pesquisa, segundo as regras do programa. Indo além, o INPE poderia reunir um grupo de empresas para propor um grande projeto conjunto de pesquisa dentro do programa PITE (inclusive considerando a possibilidade de elaborar Chamada Pública com a Fapesp para identificar empresas candidatas à cooperação). Não há limite de valor do projeto e a análise leva em conta o mérito e a viabilidade da proposta.

A partir de 1999, o advento dos Fundos Setoriais representou mais uma opção de financiamento nesta categoria. O Fundo Setorial Espacial está diretamente relacionado com as atividades do INPE. Entretanto, é possível e desejável pleitear o aumento de recursos para esse Fundo e também junto a outros dentre os 16 fundos setoriais existentes, sempre que as chamadas de propostas incluam temas para os quais o INPE possa dar respostas.

Fontes internacionais também podem contribuir para financiar as atividades do INPE e de seus parceiros. Essas fontes incluem agências de cooperação multilaterais, bancos de desenvolvimento, fundações privadas, programas governamentais e organizações não-governamentais. Há, especialmente, relativa abundância de recursos para estudos sobre conservação ambiental e desenvolvimento social. Para o INPE, é importante observar que financiamentos para temas como os relacionados a mudanças climáticas devem ser cada vez mais priorizados.

A identificação de oportunidades internacionais de financiamento, a preparação de propostas adequadas a cada fonte e o acompanhamento e prestação de contas requerem um esforço perene e coordenado por parte do INPE, especialmente pelo fato de que para acessar muitas dessas fontes é preciso estabelecer parcerias com organizações locais (vide, por exemplo, o 7º Programa-Quadro – FP7 da Comissão Européia). Há também bolsas de estudos no exterior e programas de intercâmbio de estudantes e de pós-doutores que devem ser incentivados.

Outro modo de captar recursos diretos e indiretos de fontes estrangeiras é por meio de parcerias estratégicas de vulto para o desenvolvimento conjunto. O INPE tem adotado essa prática e adquiriu experiência em realizar essas parcerias. A continuidade e o aprofundamento são desejados, desde que bem desenhado e cercado dos cuidados necessários para a adequada proteção da propriedade intelectual e do fortalecimento da capacitação e da indústria local.

4.2 Prestação de Serviços e Licenciamento de Propriedade Intelectual

Parte expressiva dos serviços ofertados pelo INPE é de acesso gratuito, dada sua característica de utilidade pública. Há, entretanto, a possibilidade da oferta concomitante de serviços de interesse privado e, portanto, passíveis de arrecadação para a geração de recursos complementares para o INPE. A prestação de serviços privados é uma opção relevante de captação de recursos extra-orçamentários.

A oferta de serviços de interesse privado deve sempre estar baseada na existência de capacidade ociosa na instituição, naturalmente causada pela indivisibilidade dos recursos mobilizados para a execução das missões institucionais do INPE e pela oferta dos serviços de interesse público. Esse caráter complementar não impede, todavia, que haja produtividade na oferta desses serviços. Os benefícios proporcionados pela arrecadação complementar justificam empregar os recursos ociosos de modo estratégico, procurando oferecer serviços inovadores e mapear oportunidades junto às demandas do setor produtivo.

A experiência acumulada pelo LIT e pelo CPTEC na prestação de serviços públicos e privados deve ser progressivamente institucionalizada e difundida para todo o INPE sem que, obviamente, haja descolamento dos objetivos estratégicos associados à missão institucional.

Outra fonte de recursos que pode vir a ser importante é o licenciamento de propriedade intelectual. Determinadas patentes, modelos de utilidade, softwares, manuais e livros podem ser licenciados a terceiros, de modo exclusivo ou não-exclusivo, gerando recursos para o INPE.

4.3 Indução de Pesquisa em Terceiros – Financiamento Indireto

O sistema de financiamento de CT&I no Brasil possui alguns mecanismos para promover a pesquisa e a inovação em empresas. O INPE não pode se beneficiar diretamente desses mecanismos, mas pode atuar junto ao setor produtivo de modo a induzir pesquisas e inovações que sejam consoantes com seus objetivos institucionais. Essas pesquisas podem ser realizadas em parcerias, embora esta não seja uma condição necessária.

A lógica de financiamento indireto se baseia na capacidade do INPE de atuar como instituição de referência para o desenvolvimento tecnológico nas empresas do setor espacial e seus correlatos. A ampliação da capacidade de pesquisa e de inovação nas empresas trará ganhos sistêmicos que podem, ao menos parcialmente, ser aproveitados pelo INPE.

Os recursos que vêm sendo ofertados pelo mecanismo de **subvenção econômica** são, nesse sentido, fontes passíveis de exploração pelo INPE. Por meio da subvenção econômica é possível a aplicação de recursos públicos não-reembolsáveis diretamente em empresas públicas ou privadas para custearem projetos de inovação. O mecanismo de subvenção é recente, as primeiras chamadas foram publicadas pela FINEP em 2006. Foram abertas chamadas para o incentivo à inovação em pequenas empresas, para financiar inovações nos temas priorizados pela Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) e para custear a permanência de pesquisadores nas empresas. Com a consolidação do mecanismo de subvenção, pode haver outras variações e a tendência deve ser a de elaborar chamadas cada vez mais específicas e ajustadas às características e à dinâmica de inovação de diferentes setores.

Isso configura uma importante oportunidade para o INPE, no sentido de propor e advogar por chamadas de subvenção que incluam o desenvolvimento de tecnologias espaciais, segundo critérios específicos e no formato que seja o mais adequado para o setor. Para o efetivo aproveitamento do mecanismo de subvenção econômica, o INPE precisa atuar em dois níveis: junto aos gestores dos recursos (MCT, AEB, FINEP, MDIC, BNDES), colaborando na definição dos temas e formatos das Chamadas; e junto às empresas do setor, identificando suas maiores fragilidades em termos de capacidade de inovação e exercendo certa coordenação sobre seus esforços. O arranjo pode ser potencializado se for constituído de forma complementar ao mecanismo de Encomenda Pública. As Chamadas de Subvenção Econômica trariam recursos competitivos para serem alocados com maior capilaridade que os recursos da Encomenda, com ou sem a intermediação do INPE.

Outro incentivo relevante está nos **benefícios fiscais**, criados pela chamada Lei do Bem (Lei n.º 11.196)⁵, para empresas que invistam recursos para a execução de P&D e inovação

⁵ Os benefícios contemplados são: deduções de Imposto de Renda e da Contribuição sobre o Lucro Líquido – CSLL de dispêndios efetuados em atividades de P&D; redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na compra de máquinas e equipamentos para P&D; depreciação acelerada desses bens; amortização acelerada

tecnológica. Com apoio nesse mecanismo, o INPE pode convencer grandes empresas a desenvolver tecnologia de interesse para o setor, ou ainda prestar serviços de engenharia avançada para apoiar o P&D das empresas.

Finalmente, o INPE pode incentivar a criação de pequenas empresas de base tecnológica a partir de suas competências e da possível tendência de adensamento do setor. Há financiamento para *start-ups*, com o Programa de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), da FAPESP, e a Subvenção para Pequenas Empresas (PAPPE), da FINEP. Passado o período inicial de vida da empresa, há possibilidade de investimento via capital de risco do Brasil e do exterior, seguindo a tendência internacional.

4.4 Encomendas Públicas e Privadas

O instrumento da Encomenda Pública, previsto na Lei de Inovação⁶, é ainda pouco utilizado no país. Trata-se de um instrumento que permite ao Estado encomendar o desenvolvimento tecnológico de interesse estratégico diretamente a organizações privadas nacionais. Importantes atividades de tecnologia espacial, em países nos quais essas atividades são expressivas, são financiadas por instrumentos similares. É conhecida a dificuldade crescente de acesso a tecnologias ligadas ao setor espacial, o que coloca ao INPE e ao país a necessidade de ampliar o desenvolvimento interno dessas tecnologias e o fortalecimento da indústria local. O INPE pode atuar diretamente junto ao MCT e à FINEP para viabilizar o uso do instrumento de encomendas diretas para o desenvolvimento tecnológico de áreas sensíveis e de interesse estratégico. O INPE deve pleitear um papel de intermediário entre essas agências e o setor produtivo, elaborando critérios e mecanismos para realizar encomendas a empresas e avaliar os resultados.

O INPE também pode criar mecanismo para responder a encomendas privadas de empresas que desejem subsidiar o desenvolvimento de novos produtos e serviços, desde que associados às diretrizes e missões em curso. Por um mecanismo dessa natureza, o INPE pode se aproximar das demandas das empresas, aproveitar capacidade ociosa de P&D e otimizar o uso de satélites e de infra-estrutura de serviços. A encomenda privada pode estar ou não associada à prestação de serviços e pode gerar resultados que levem à disponibilização de novos serviços ao público ou a particulares.

5. Ações institucionais

Para que ocorra a ampliação sustentada na captação de financiamentos extra-orçamentários, é fundamental que haja uma maior institucionalização dos esforços de acesso às diferentes categorias de recursos disponíveis. É preciso buscar, ao mesmo tempo, aumento da captação e alinhamento institucional. Parte do esforço de captação pode e deve continuar na alçada dos pesquisadores, mas a existência de uma estrutura institucional voltada a esse objetivo pode tanto apoiar os pesquisadores nessa tarefa quando articular iniciativas institucionais de maior vulto.

de bens intangíveis; redução do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre remessa ao exterior resultante de contratos de transferência de tecnologia; isenção do Imposto de Renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

⁶ Art. 20 – Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar empresa, consórcio de empresas e entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador.

A articulação de novas opções de financiamento para o INPE passa pela implantação de 4 ações institucionais que requerem esforço perene em termos de alocação de pessoas e recursos:

- Monitoramento de Oportunidades de Financiamento;
- Fomento a Parcerias de Vulto;
- Fundo de Apoio à Pesquisa Emergente;
- Indução de Políticas Públicas.

O acesso eficaz às diferentes categorias de recursos pode depender de articulação entre duas ou mais das ações institucionais. Cada uma das ações é detalhada a seguir.

5.1 Ação Institucional 1: Monitoramento de Oportunidades de Financiamento

A Ação Institucional 1 consiste na criação de estrutura institucional para o monitoramento permanente de oportunidades de financiamento em geral e prospecção de novas fontes de financiamento competitivo direto, em âmbitos nacional e internacional e novas oportunidade para o financiamento indireto.

Atividade Principal: Estabelecer uma equipe para conduzir sistematicamente o monitoramento de oportunidades de financiamento. Esta equipe terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar sistematicamente as ações e políticas das fontes de financiamento conhecidas;
- Identificar novas fontes e compreender suas características, objetivos, formas de submissão e critérios de análise;
- Produzir e divulgar relatórios semanais sobre oportunidades de financiamento adequadas às atividades presentes e futuras do INPE;
- Orientar a elaboração de propostas para pleitear recursos junto às oportunidades identificadas;
- Orientar a prestação de contas do uso dos recursos captados;
- Identificar novas demandas e oportunidades para prestação de serviços de interesse privado.

5.2 Ação Institucional 2: Fomento a Parcerias de Vulto

A Ação Institucional 2 consiste na institucionalização de iniciativas no INPE que visem impulsionar parcerias de vulto financeiro e de longo prazo para a Instituição.

Atividade Principal: Identificar e fornecer a delegação institucional a uma equipe para atuar na perspectiva de fomentar parcerias de vulto e longo prazo. Esta equipe, particularmente o profissional que irá liderar esta função, deverá ter reconhecida inserção institucional e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- Identificar oportunidades de convênios e contratos de grande porte (acima de R\$ 10 milhões);
- Atuar como interlocutor entre as unidades do INPE para identificação de necessidades e oportunidades;

- Atuar como interlocutor preferencial com grandes empresas e organizações nacionais e estrangeiras para negociar Encomendas Privadas ou cooperações para desenvolvimento conjunto.

A base de atuação dessa equipe será por metas plurianuais e de forma articulada com os demais aspectos da política de ampliação da captação de recursos financeiros.

Como proposta inicial, sugere-se que, no primeiro ciclo de operação (2008-2011), seja estabelecida a meta de fechar quatro contratos de grande porte (acima de R\$ 10 milhões), de médio a longo prazos (acima de dois anos), com organizações nacionais e/ou estrangeiras.

5.3 Ação Institucional 3: Fundo de Apoio à Pesquisa Emergente

A Ação Institucional 3 consiste na criação de um fundo para uso interno do INPE no financiamento de atividades que normalmente não encontram fontes de financiamento adequadas. A alocação dos recursos será competitiva e sempre de pequena monta.

Atividade Principal: Criar, durante o ano de 2008, para operação ainda no mesmo ano, um fundo institucional competitivo de Apoio à Pesquisa Emergente do INPE. Os principais elementos de desenho do fundo são:

- O fundo será formado por taxa de 6% aplicada sobre todo recurso extra-orçamentário captado via fundações (especialmente a FUNCATE) ou gerado pelo INPE;
- A taxa de 6% será descontada de todos os convênios e contratos realizados diretamente com a Instituição ou por meio de fundações;
- A administração será feita pela Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação (CPA), unidade a qual o NIT está vinculado;
- O acesso aos recursos deste fundo será competitivo, por meio de processo expedito, com submissão de proposta e avaliação interna por pares;
- O limite de valor para cada projeto apoiado será definido na regulamentação e será revisto anualmente em função do desempenho esperado de contratos e convênios. Os limites serão divulgados todos os anos;
- Parte dos recursos deste fundo poderá ser aplicada também para a remuneração de funções gerenciais que o INPE considere estratégicas para o cumprimento de sua missão, desde que limitada a 20% dos recursos anuais do fundo⁷.

5.4 Ação Institucional 4: Indução de Políticas Públicas

A Ação Institucional 4 consiste no fortalecimento da atuação do INPE junto a diferentes segmentos governamentais de maneira a possibilitar sua participação em processos de definição de políticas de financiamento em C,T&I.

Atividade Principal: Interagir freqüentemente com os agentes definidores de políticas públicas e com o setor produtivo para identificar oportunidades e colaborar no desenho de

⁷ Esta sub-ação deverá ser analisada à luz de sua viabilidade legal.

Encomendas Públicas, Editais e Chamadas de Propostas de P&D alinhados aos objetivos estratégicos do INPE. Esta interação deve ocorrer por meio de iniciativas como:

- Acompanhar e, sempre que possível, participar dos fóruns governamentais de discussão de políticas de CT&I;
- Acompanhar e participar dos fóruns não-governamentais de discussão dos temas setoriais de interesse do INPE;
- Atuar junto ao Congresso Nacional e outras instâncias do Governo Federal e dos Governos Estaduais para divulgação da agenda de objetivos estratégicos do INPE e da indústria;
- Produzir estudos e documentação para subsidiar políticas públicas de financiamento para o setor espacial.

De modo complementar, para viabilizar o sucesso dessas ações, conforme detalhado, a seguir, é preciso ainda realizar atividades periódicas de **capacitação** para os pesquisadores do INPE e introduzir mecanismos para **definir metas** de captação de recursos no planejamento das atividades dos diferentes níveis institucionais. No decorrer do processo de fortalecimento da capacidade institucional para captar recursos, novas ações podem também se revelar necessárias.

Capacitação interna

A realização de atividades de capacitação para profissionais do INPE, especialmente para aqueles responsáveis pela gestão da política de financiamento do Instituto, tem como objetivo garantir que o INPE possua profissionais capazes de utilizar, de forma alinhada com os objetivos estratégicos do INPE, as diferentes fontes de financiamento.

Para tal, considera-se necessária a realização de cursos periódicos sobre instrumentos de financiamento em ciência, tecnologia, inovação e serviços correlatos⁸.

Definição de Metas de Financiamento

O esforço de captação de recursos precisa ser distribuído pelas diversas instâncias do Instituto. O mecanismo institucional para isso é a criação de metas de captação e geração de recursos para as áreas de administração e gestão, assim como para as unidades organizacionais envolvidas com as atividades finalísticas. Essas metas serão definidas em função das necessidades anuais de crescimento das unidades e das características das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas por elas.

Conforme detalhado na proposta do Modelo de Gestão de C,T&I do INPE, as unidades organizacionais e os Programas Internos devem definir sua programação respectivamente por meio da elaboração de Planos de Gestão das Unidades (PGU) e de Planos de Gestão dos Programas Internos (PGP). Estes planos devem conter uma descrição das atividades,

⁸ Tais cursos devem incluir os seguintes tópicos: Conceitos básicos sobre financiamento e sobre financiamento em C,T&I; Funcionamento de mercados financeiros; Bens públicos e bens privados, investimento, apropriação e benefícios; Comercialização de tecnologias e serviços técnico-científicos; Estrutura pública e instrumentos de financiamento; Marco legal relativo à captação, geração e uso de recursos orçamentários e extra-orçamentários; Instituições de pesquisa e os instrumentos de financiamento no Brasil - acesso, uso e práticas de gestão.

projetos e processos a serem executados pelas áreas e pelos Programas, seus indicadores de desempenho e metas, assim como o detalhamento dos recursos humanos, financeiros e de infra-estrutura necessários para sua execução. Recomenda-se que este detalhamento contemple o montante de recursos orçamentários, assim como as metas de crescimento da captação e geração de recursos extra-orçamento. Para subsidiar este trabalho de identificação de possíveis fontes e oportunidades de financiamento e de novas demandas para a prestação de serviços de interesse privado, os responsáveis pela elaboração dos PGU e PGP deverão contar com o auxílio da área do NIT responsável por este tema⁹. O Comitê de Programas (CP), como responsável pelo acompanhamento e avaliação dos PGU e PGP, deverá manter um controle geral sobre o cumprimento de tais metas e sobre seu alinhamento aos interesses mais gerais do Instituto.

No primeiro ciclo de funcionamento da política (2008-2011), propõe-se uma elevação mínima de 10% ao ano tendo como referência a média dos recursos captados e gerados pela unidade nos últimos três anos. Em casos nos quais essa média esteja distorcida da média histórica, um ajuste deve ser proposto pela unidade em seu PGU. A cada novo ciclo de planejamento o Instituto vai deve revisar a meta de 10% a.a. No caso dos Programas Internos, para os quais não há média histórica, as metas deverão ser discutidas no âmbito do CP com base nas especificidades das atividades que serão empreendidas e pelos temas que serão tratados em cada Programa.

6. Quadros de Referência

Os Quadro 1 e 2, abaixo, sintetizam as expectativas com relação às fontes e ações propostas neste documento.

O Quadro 1 deve ser interpretado como um instrumento de apoio à gestão da política de financiamento do INPE. Nele é possível a visualização das complementaridades ou alternativas existentes entre as diferentes fontes e ações institucionais da política de financiamento, bem como a maior ou menor relevância, para os diferentes Objetivos Estratégicos (OE) e suas Ações Estratégicas (AE)¹⁰. Nesse mapeamento não foram considerados os Objetivos Estratégicos 6, 8 e 9 por considerar que as fontes levantadas não se aplicam às ações desses objetivos. Sendo um instrumento de apoio, este mapeamento deve ser revisto e aprimorado no decorrer do processo de institucionalização da política.

Já o Quadro 2, também concebido como um instrumento de apoio, relaciona as distintas categorias de atividades científicas e tecnológicas conduzidas atualmente no INPE (conforme descritas no Modelo de Gestão de C,T&I) e as fontes de financiamento descritas anteriormente. Cabe enfatizar que o novo modelo de gestão do INPE tem como elemento fundamental a existência de programas internos, executados por diferentes unidades organizacionais e estruturados a partir destas distintas categorias. É neste sentido que a relação entre as atividades e as fontes de financiamento proposta no Quadro deve auxiliar na elaboração dos Planos de Gestão dos Programas Internos (PGP), assim como na sua condução, pois indica diretrizes para a complementação dos recursos orçamentários por meio dos quais os diferentes programas, com suas características específicas, podem se financiar.

⁹ Conforme descrito na sessão 7 do presente documento.

¹⁰ Vide Anexo com descrição dos Objetivos Estratégicos e das Ações Estratégicas do Plano Diretor 2007-2011 do INPE.

Quadro 1: Contribuição esperada das ações e fontes de financiamento para as Ações Estratégicas previstas no Plano Diretor do INPE 2007-2011

Plano Diretor INPE	Ações da Política de Financiamento				Fontes de Recursos Extra-Orçamentários					
	Monitoramento de Oportunidades de Financiamento	Fomento a Parcerias de Vulto	Fundo de Apoio à Pesquisa Emergente	Indução de Políticas Públicas	Recursos Competitivos (Financiamento Direto)		Prestação de Serviços	Indução de Pesquisa em Terceiros	Encomendas	
					Nacional	Estrangeiro			Públicas	Privadas
OE 1										
AE 1.1	**	**	*	**	**	**	***	**	*	*
AE 1.2	*	*	*	*	**		*		**	
AE 1.3	*	*	*	**	**	*			**	
AE 1.4	*	***		***				***	***	***
OE 2										
AE 2.1	**	*	*		***	***				
AE 2.2	**	*	*		***	***		*		
AE 2.3	**	*	*	*	**		*		**	*
AE 2.4	**		**		***	***				
AE 2.5	**	**	*		**	**	**	*		
AE 2.6	**	**		***	**	**	**	**	**	**
AE 2.7	**	*	*	*	**	*		**	*	*
OE 3										
AE 3.1	**	**		**	*	*	**	*	*	*
AE 3.2	**	**			**	**				
OE 4										
AE 4.1	**	***		***			*		***	*
AE 4.2	*	**	*	**	*	*	*	*	**	*
AE 4.3	***	**	**	*	**	**	*	**	*	*
AE 4.4	*	***		*		**		**	*	
AE 4.5		*		***				*	***	*
AE 4.6	**	*	*		**		*	*		
OE 5										
AE 5.1	**	**		***			*	***	**	**
AE 5.2		**		***			*	***	**	**
AE 5.3		*		**			*	*		*
AE 5.4							**	*	**	*
OE 7										
AE 7.1	**	**		*	**		**	*	**	*
AE 7.2	**	**		**	**	**	*		**	*
AE 7.3	*	*		*	*	*	*		**	*
AE 7.4	*	*		*	**	*	*		**	*
AE 7.5	***	*			**	**	*			

Legenda: * contribuição complementar / ** contribuição importante / *** contribuição muito importante

Quadro 2: Contribuição esperada das fontes de financiamento para a condução das atividades de C&T do INPE

Categorias de atividades de C&T	Fontes de Recursos Extra-Orçamentários					
	Recursos Competitivos (Financiamento Direto)		Prestação de Serviços	Indução de Pesquisa em Terceiros	Encomendas	
	Nacional	Estrangeiro			Públicas	Privadas
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	***	**	*	**	*	*
Desenvolvimento tecnológico	**	*	*	**	**	**
Projeto, fabricação, montagem, integração e testes	*	*	*	*	***	*
Capacitação em C&T	*	*	***	*	*	*
Atividades operacionais	*	*	***	*	*	***
Serviços tecnológicos especializados	*	*	***	*	*	***
Atividades de gestão de C,T&I	**	**	**	*	*	*

Legenda: * contribuição complementar / ** contribuição importante / *** contribuição muito importante

7. Modelo de Gestão para a Política de Financiamento

A sistematização dos procedimentos para definição, desdobramento e acompanhamento de metas de financiamento deve, numa primeira rodada, contar com o envolvimento dos diversos profissionais do INPE, em especial os pesquisadores e tecnologistas, e considerar os compromissos assumidos e as demandas projetadas pelo Instituto. Uma vez definidos os procedimentos, as responsabilidades de coordenar e aprovar as definições anuais das metas passam a ser das Coordenações das unidades e da Diretoria Colegiada do Instituto.

A operacionalização das demais ações previstas na Política será feita por uma unidade específica do INPE. Na atual estrutura, a unidade mais alinhada a esta atribuição é o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT¹¹. Entende-se que deverá haver uma equipe responsável pela execução das Ações Institucionais de 1 a 4 e um ou dois profissionais (pesquisadores do INPE ou não) com suficiente reconhecimento institucional e setorial para encabeçar as Ações Institucionais 2 e 4.

¹¹ NIT: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) com a finalidade de gerir sua política de inovação (Lei de Inovação, 2004).

Essa nova estrutura implica incorporar no NIT a função específica de monitoramento de oportunidades de financiamento, o que será feito por uma unidade específica daquele Núcleo. Espera-se obter sinergia e complementaridade entre esta nova função e as duas outras unidades do NIT Parcerias para Inovação (especialmente nas Ações Institucionais 1 e 2) e Gestão da Propriedade Intelectual (Ação Institucional 2).

A unidade do NIT responsável pelo monitoramento de oportunidades de financiamento deverá ser organizada internamente assegurando pelo menos um funcionário em tempo integral para a Ação 1 e uma secretaria para administrar o Fundo de Apoio à Pesquisa Emergente (Ação 3), fazer rodar o sistema interno de indicação de pareceristas e a emissão dos pareceres, cuidar da agenda dos responsáveis pelas interações com governo e empresas (Ações 2 e 4) e demais atividades de apoio. O apoio jurídico segue a estrutura já definida no MCT/NAJ e no próprio INPE.

Embora as atividades de capacitação para monitoramento de oportunidades de financiamento devam ser coordenadas pelo NIT, as outras unidades do INPE também devem colaborar efetivamente para esse fim. Profissionais e consultores externos devem ser trazidos sempre que necessário, especialmente nos primeiros ciclos de treinamento.

Siglas e Abreviaturas

AE	Ação Estratégica
AEB	Agência Espacial Brasileira
C&T	Ciência e Tecnologia
C,T&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CEA	Coordenação-geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CP	Comitê de Programas
CTA	Centro Técnico Aeroespacial
CTE	Centro de Tecnologias Especiais
ETE	Coordenação-geral de Engenharia e Tecnologia Espacial
FAPESP	Fundo de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNCATE	Fundação para Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais
GCMIG	Grupo de Competência Modelo Institucional e de Gestão
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
LIT	Laboratório de Integração e Testes
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
NAJ	Núcleo de Assistência Jurídica
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
OE	Objetivo Estratégico
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAPPE	Programa de Apoio à Pesquisas em Empresas
PCI	Programa de Capacitação Institucional
PD	Plano Diretor
PGP	Plano de Gestão dos Programas Internos
PGU	Plano de Gestão das Unidades
PIPE	Programa de Inovação Tecnológica em Pequena Empresa
PITCE	Política industrial, tecnológica e de comércio exterior
PI TE	Programa de Inovação Tecnológica
PPA	Plano Plurianual
REO	Recursos Extra-orçamentários
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Anexo: Objetivos e Ações Estratégicas – Plano Diretor 2007-2011

Consultar o documento postado no endereço:

http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/Plano_Diretor_2007-2011_v3.pdf